

## REGULAMENTO DOS PRÉMIOS SPGH

Aprovado em Assembleia-geral de Sócios a 12 de abril de 2016. Revisão aprovada em Assembleia-geral de Sócios a 13 de abril de 2018.

### 1. Âmbito

a) A Sociedade Portuguesa de Genética Humana (SPGH) institui anualmente vários prémios, em montante global a estipular anualmente pela sua Direção, a fim de incentivar o interesse pela investigação na área da Genética Humana.

### 2. Prémios

Em cada reunião anual da SPGH, a Comissão Científica atribuirá prémios aos melhores trabalhos realizados no âmbito da Genética Humana.

#### Artigo científico

A. Prémio SPGH

#### Trabalhos científicos submetidos à reunião anual

B. Prémios SPGH Jovens Investigadores:

B.1 Prémio SPGH Jovem Investigador ESHG National Fellowship;

B.2 Prémio SPGH Jovem Investigador Professor Amândio Tavares

C. Prémio SPGH Melhor Comunicação (Oral/Painel) em Investigação Básica

D. Prémio para a Melhor Comunicação (Oral/Painel) em Investigação Clínica

#### Artigo científico

##### A. Prémio SPGH

a) O Prémio SPGH é atribuído anualmente e tem por objetivo premiar um investigador português que seja primeiro autor e com primeira afiliação a uma instituição portuguesa no **artigo científico** subjacente à candidatura de um trabalho original relevante na área da genética humana, publicado em revista internacional indexada no ano anterior ao da realização da Reunião Anual da SPGH.

b) É obrigatória uma candidatura em formulário disponível no sítio da SPGH na Internet, pelo próprio ou por um sócio da SPGH, até ao dia 31 de Maio de cada ano.

c) A seleção entre as candidaturas para atribuição do Prémio SPGH é da responsabilidade da Comissão Científica da SPGH e deverá ocorrer até ao dia 30 de Junho de cada ano.

d) O investigador selecionado para o Prémio SPGH deverá apresentar o trabalho premiado na Reunião Anual da SPGH.

e) Este prémio tem um valor pecuniário a estabelecer anualmente pela Direção da SPGH e será entregue na Reunião Anual.

## **Trabalhos científicos submetidos à reunião anual**

Em cada reunião anual da SPGH, a comissão científica atribuirá também 4 prêmios SPGH (sendo dois deles para Jovens Investigadores) que distinguirão os autores apresentadores das 4 melhores comunicações (Oral/Painel), preferencialmente duas na área da investigação básica e duas da área da investigação clínica. Os dois prêmios de maior relevo são o Prêmio SPGH Jovem Investigador ESHG National Fellowship (B.1) e o Prêmio SPGH Jovem Investigador Professor Amândio Tavares (B.2); cada um dos quais corresponde ao financiamento de participação na reunião da ESHG do ano seguinte pela respetiva entidade apoiante e segue regulamentação própria abaixo descrita. Os dois restantes prêmios (C e D) têm um valor pecuniário a estabelecer anualmente pela Direção da SPGH.

### **B. Prêmios SPGH Jovens Investigadores:**

#### **B.1 Prêmio SPGH Jovem Investigador ESHG National Fellowship;**

a) A bolsa ESHG *National Fellowship* é da responsabilidade da ESHG, sendo atribuída anualmente a um jovem investigador com idade inferior a 35 anos que seja membro da SPGH (com situação regularizada antes do início da Reunião Anual) e que se tenha distinguido por mostrar excelência na área de genética humana.

b) Esta bolsa oferece a inscrição na Reunião Anual da ESHG, bem como despesas de viagem e alojamento num valor a publicar anualmente ([www.eshg.org](http://www.eshg.org)).

c) A seleção do candidato é da responsabilidade da Comissão Científica da SPGH, que deverá ter em conta os seguintes critérios de priorização entre candidatos que preencham os requisitos da ESHG acima indicados: Melhor Comunicação Oral/Painel do corrente ano, preferencialmente na área da investigação básica, e em que o apresentador cumpra o critério a).

d) Caso o candidato tenha sido selecionado por trabalho apresentado na Reunião da SPGH, deverá submetê-lo à reunião da ESHG.

#### **B.2 Prêmio SPGH Jovem Investigador Professor Amândio Tavares**

a) O Prêmio SPGH Jovem Investigador Professor Amândio Tavares é atribuído anualmente e tem como objetivo apoiar um jovem, autor do melhor trabalho de investigação orientado para a genética clínica ou diagnóstico laboratorial apresentado na Reunião Anual da SPGH.

b) A seleção para o Prêmio, entre os primeiros autores de comunicações orais e painéis, é da responsabilidade da Comissão Científica da SPGH. O 1º autor deverá ter idade igual ou inferior a 30 anos. Na ausência de trabalhos de inequívoco mérito de autores com este perfil, a idade poderá ser estendida aos 35 anos no máximo.

c) O mecenas do prémio, a Prof. Purificação Tavares, seguindo a linha de estímulo do seu Pai a jovens investigadores, atribui uma bolsa para participação na *European Human Genetics Conference* da ESHG do ano seguinte, suportando as despesas de inscrição, viagem e alojamento do vencedor do prémio.

d) Na altura da submissão do resumo do trabalho para a Reunião Anual da SPGH, o autor tem obrigatoriamente de registar na plataforma que se candidata a este prémio, de modo a que a Comissão Científica da SPGH saiba quais os autores que cumprem o critério de idade e que desejam ter a oportunidade de participar na *European Human Genetics Conference* da ESHG do ano seguinte através deste prémio.

### **C. Prêmio SPGH Melhor Comunicação (Oral/Painel) em Investigação Básica**

a) O Prêmio para a Melhor Comunicação (Oral/Painel) Investigação Básica é atribuído anualmente e tem como objetivo premiar o primeiro autor de um trabalho de investigação básica em genética humana, apresentado na Reunião Anual da SPGH entre os trabalhos selecionados.

b) A seleção para o Prémio entre os primeiros autores de comunicações é da responsabilidade da Comissão Científica da SPGH.

c) Este prémio tem um valor pecuniário a estabelecer anualmente pela Direção da SPGH e será entregue na sessão de encerramento da Reunião Anual.

#### **D. Prémio para a Melhor Comunicação (Oral/Painel) em Investigação Clínica**

a) O Prémio para a Melhor Comunicação (Oral/Painel) Investigação Clínica é atribuído anualmente e tem como objetivo premiar o primeiro autor de um trabalho de investigação clínica apresentado na Reunião Anual da SPGH entre os trabalhos selecionados.

b) A seleção para o Prémio entre os primeiros autores de comunicações é da responsabilidade da Comissão Científica da SPGH.

c) Este prémio tem um valor pecuniário a estabelecer anualmente pela Direção da SPGH e será entregue na sessão de encerramento da Reunião Anual.

### **3. Disposições Gerais**

a) A Comissão Científica da SPGH reserva-se o direito de atribuir prémios ex-aequo, menções honrosas (até um máximo de três por cada prémio), ou de não atribuir prémios.

b) Os quatro prémios SPGH não são acumuláveis.

c) A Comissão Científica da SPGH deliberará em todos os aspetos omissos deste regulamento, sendo a sua decisão soberana e sem direito a reclamação.